



Lei nº 2.552, de 03 de dezembro de 1979. . . .


Dá denominação.

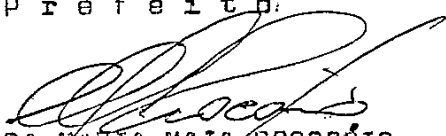
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu san-  
ciono a seguinte Lei ;

Art. 1º - Fica denominada Rua "HAWAI", a pri-  
meira Rua Transversal do Loteamento São José, localizado no bai-  
ro de Mangabeiras, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 03 de dezembro  
de 1979.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCOPIO  
Secretário de Administração

Publicado no  
D. Of. nº 228  
de 04/12/79

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

